

Ainda temos Juízes e sociedade civil em Viçosa

Após as eleições municipais de Viçosa veio a público a votação, ocorrida na véspera do pleito de 2024, de um projeto de resolução que aumentava o subsídio dos vereadores e, ainda, criava o pagamento de um décimo terceiro salário.

A reação, em peso, da sociedade civil de Viçosa, foi contrária ao que ocorreu: uma votação no sábado, após as 18h, em reuniões convocadas na sequência de uma extraordinária, sem a devida publicidade e transparência.

A indignação transformou-se em ação popular que, acabou gerando uma medida liminar cancelando a referida votação. Tudo após as eleições.

A surpresa foi a reação da Câmara: o desprezo do sentimento popular contra a medida.

Encurtando a questão: recentemente, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais manteve a decisão liminar, então deferida pela MMª Juíza de Direito de Viçosa, Drª Daniele Viana da Silva Vieira Lopes.

O que continua espantando a todos é a insistência, ainda da Câmara Municipal, de não ouvir a população de Viçosa sobre a questão. Vale lembrar que no Regimento Interno da casa legislativa, existe a previsão de submissão a referendo popular de leis aprovadas (Artigo 254). Também, a Lei Orgânica de Viçosa prevê o plebiscito e o referendo como medidas de soberania popular. Por que a Câmara de Viçosa não remete a questão à referendo popular? Se a maioria aprovar a conduta da casa legislativa, tudo certo. Por que a insistência em não ouvir e consultar a população em tema tão sensível?

Nossa cultura democrática ainda precisa avançar. O procedimento de consulta popular é feito com frequência nos Estados Unidos. Matéria do jornal “O Globo”, de novembro de 2024, noticiou que *“À medida que os votos da disputa entre Donald Trump e Kamala Harris forem computados nos 50 estados americanos e no distrito de Colúmbia, as autoridades eleitorais estarão apurando em paralelo os votos depositados por eleitores sobre cerca de 150 consultas públicas a respeito de uma série de temas que vão do direito ao aborto à legalização da maconha e ao aumento do salário mínimo.”*

Vejam: cerca de 150 consultas! Por aqui, nem uma consulta popular sobre o direito ou não de se aumentar o subsídio dos vereadores!

Enquanto não avançarmos com o incentivo a plebiscitos, referendos e orçamento participativo (Lei Municipal 1521/2002) não teremos uma democracia forte. A sorte é que ainda temos Juízes e uma sociedade civil em Viçosa!

Leonardo Pereira Rezende